ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº18/2025

No dia dois de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Jackson Correa Passos, Marcos Silva Gomes, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Manoel Henrique Santos de Souza, Graucimar Ferreira de Souza e Edis Farias Amaral. Estando ausente Robsmael Pereira Holanda**.** O presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Sérgio Pinheiro Castilho Filho, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **ATA ANTERIOR APROVADA COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS. Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei do Legislativo nº 732/2025, de 29 de Maio de 2025,** *DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS PÚBLICOS, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE CRIMES PREVISTOS NO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO. (objetivo é garantir a proteção das crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos no município de Ouro Preto do Oeste, prevenindo a contratação e nomeação de indivíduos condenados por crimes sexuais contra menores, crimes contra a pessoa com deficiência e crimes contra idosos para cargos públicos).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei do Legislativo nº 734/2025, de 26 de Maio de 2025,** que *ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI N. 2.045 DE 07 ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A presente matéria, versa sobre adequação da redação do texto da Lei n. 2045/14, com as atribuições cabíveis aos Assessores Parlamentares no exercício da função, com a atuação dos Parlamentares no cargo eletivo, no atendimento a comunidade).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei Complementar nº 43/2025, de 29 de Maio de 2025,** que *"ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (considerando o recebimento da Recomendação nº 00006/2025 2ª PJ MP OPO, que solicita medidas eficientes e concretas para atualização municipal no que diz respeito ao Projeto de Lei).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei Complementar nº 44/2025, de 29 de Maio de 2025,** que "DISPÕE SOBRE O POLUIÇÃO SONORA URBANAS E RURAIS NO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO". *(considerando o recebimento da Recomendação nº 00006/2025 2ª PJ MP OPO, que solicita medidas eficientes e concretas para atualização municipal no que diz respeito ao Projeto de Lei).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei Complementar nº 45/2025, de 29 de Maio de 2025,** que *"DISPÕE E REGULAMENTA SOBRE LICENCA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E DOS HORARIOS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS NOTURNAS, BOATES E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(considerando o recebimento da Recomendação nº 00006/2025 2ª PJ MP OPO, que solicita medidas eficientes e concretas para atualização municipal no que diz respeito ao Projeto de Lei).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei Complementar nº 46/2025, de 29 de Maio de 2025,** que *"PROÍBE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS, POPULARMENTE CONHECIDOS COMO PAREDÕES DE SOM, NAS VIAS, PRAÇAS, E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (considerando o recebimento da Recomendação nº 00006/2025 2ª PJ MP OPO, que solicita medidas eficientes e concretas para atualização municipal no que diz respeito ao Projeto de Lei).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.345/2025, de 26 de Maio de 2025,** que*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI N. 3470 DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE*

CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE REFIS MUNICIPAL 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (proporcionar maior prazo ao contribuinte inadimplente para regularização junto a Fazenda Pública Municipal, e recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no ***art. 179*** *da Constituição Federal, Dessa forma a alteração do prazo da Lei do REFIS, passa para* ***150 (cento e cinquenta) dias****).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.346/2025, de 29 de Maio de 2025,** que*ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(adequação orçamentária e financeira e atendimento a lei de responsabilidade fiscal emitida pela SEMED, que declara que em atendimento ao Art. 17, § 2° da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaramos que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais no Anexos de Metas Fiscais, e que os seus efeitos financeiros serão de acordo com a receita do Fundeb).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.347/2025, de 29 de Maio de 2025,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(abertura de Crédito no valor de R$ 87.847,42(* ***oitenta e sete mil,oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)*** *para atender a Secretaria de Assistência Social- SEMAS, para realizar as ações destinadas ao Programa de Estruturação do SUAS e devolução do recurso da PORTARIA 369/2020 conforme oficio Fundo Nacional de Assistência Social FNAS).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.348/2025, de 29 de Maio de 2025,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(abertura de Crédito no valor R$ 1.430,39 (um mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para a realizar a devolução do recurso COVID - PORTARIA 369/2020 conforme oficio Fundo Nacional de Assistência Social FNAS).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.349/2025, de 29 de Maio de 2025,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de Crédito no valor* ***R$ 481.390,49 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos****), para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, para ajustes de orçamentos para reforma na Escola E.M.E.I.E.F. RONDOMINAS).* **Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.350/2025, de 29 de Maio de 2025,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE,* ***CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de Crédito no valor de* ***R$21.530,89 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos),*** *para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, para ajustes de orçamentos para reforma na Escola E.M.E.I.E.F. RONDOMINAS).* **Leitura para CONHECIMENTO da Prestação de *Contas* referente ao mês de Abril de 2025,** *DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS IPSM, DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.* **Leitura das Indicações Nº 108 e 109/2025/Gab.07/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador Weuler Silva de Jesus NOVO. **Leitura das Indicações Nº 110 e 111/2025/Gab.02/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador Edis Farias Amaral UB. **Leitura das Indicações Nº 112 a 114/2024/Gab.08/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador Rondon Ferreira Rezende PL. **Leitura da Indicação Nº 115/2025/Gab.07/CMETOPO/25** de Autoria do Vereador Weuler Silva de Jesus NOVO. *Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias.* **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA***.* ***Vereador Edis faz uso da palavra. Vereador Rondon faz uso da palavra. Vereador Manoel faz uso da palavra. Vereador Jackson faz uso da palavra.*** *Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais.* ***Vereador Rondon faz uso da plavra. Vereador Gilvane faz uso da tribuna.*** **CONSIDERANDO O OFÍCIO JUNTADO AO PROJETO E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nª 3.345/2025. CONVOCO AS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA ANALISAREM E EMITIREM PARECERES SOBRE O PROJETO EM PAUTA.** Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

_____	_____
Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL	Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
Presidente	**1° Secretário**

Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 03/06/2025 às 11:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, **Vereador Presidente**, em 05/06/2025 às 08:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas**, **1º Secretário**, em 06/06/2025 às 08:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1242141** e o código verificador **C8E512EE**.

Docto ID: 1242141 v1